



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS  
INGRESSANTES PELO SISU 2016 Nº 009, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

*Torna público o resultado das avaliações, por equipe multiprofissional, dos candidatos inscritos na modalidade Pessoa com Deficiência (PcD) da 1ª Chamada da Lista de Espera do SiSU.*

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU 2016**, nomeada pela Reitoria através da portaria nº 515, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 520 de 22 de dezembro de 2015, e com base no Edital de Ingresso nº 169 de 26 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir, após análise e parecer da Equipe Multiprofissional, nomeada pela Portaria ProAP nº1 de 12/01/2016, a solicitação de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

<b>Nº de Inscrição no ENEM</b>
151003918028
151003404407
151002321179
151003585731
151004370488
151002446185
151001829929
151007255843
151000256017





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Art. 2º Indeferir, após análise e parecer da Equipe Multiprofissional, nomeada pela Portaria ProAP nº1 de 12/01/2016, a solicitação de matrícula do(a) seguinte candidato(a):

<b>Nº de Inscrição no ENEM</b>
151004848966

Art. 3º Estabelecer, como prazo máximo para interposição de recurso ao indeferimento, o dia 08 de março de 2016, até às 21h.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da UFABC ([www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br)).

**Renata Coelho**  
Presidente da Comissão